PORTARIA Nº 191, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ATRIBUI E REVOGA GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE**:**

Art. 1º Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir do mês de setembro de 2026:

Funcionário(a)	**Cargo**	**Lotação/Secretaria Municipal**	**Valor Gratif.**
Adenilson Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	70%
Adenilton José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	65%
Antônio Marcos Gomes de Sousa	Armador de Ferragens	Obras e Serviços Públicos	100%
Aparecido Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	75%
Arnaldo Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	70%
Helio Antônio Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	65%
João Ribeiro França	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	70%
Josafa Ferreira Salgado	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	75%
Juarez Manoel de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	75%
Lorraine Ketellin Palmieri	Psicóloga	Educação	35%
Odimar Freitas Isenco	Armador de Ferragens	Obras e Serviços Públicos	100%
Quezia Prado Gomes	Fisioterapeuta	Saúde	100%
Ricardo Gundim da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	90%
Vilmondes Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	90%

Art. 2º Fica revogada a partir do mês de setembro de 2026, a gratificação de chefia de turma, concedida anteriormente aos seguintes servidores:

Funcionário	**Cargo**	**Lotação/Secretaria Municipal**	**Valor Gratif. revogada**
Adenilson Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	50%- Concedida pela portaria nº 167/26
Adenilton José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	55%- Concedida pela portaria nº 167/26
Aparecido Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%- Concedida pela portaria nº 167/26
Arnaldo Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%- Concedida pela portaria nº 167/26
Helio Antônio Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	50%- Concedida pela portaria nº 117/25
João Ribeiro França	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	45%- Concedida pela portaria nº 171/26
Josafa Ferreira Salgado	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%- Concedida pela portaria nº 171/26
Juarez Manoel de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%- Concedida pela portaria nº 171/26
Ricardo Gundim da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	50%- Concedida pela portaria nº 156/26
Vilmondes Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%- Concedida pela portaria nº 104/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 01 de setembro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo